

(二) 韋孟持，醫學專業；

(三) 馬學章，醫學專業；

(四) 朱琳琳，法律專業；

(五) 林位強，法律專業。

三、續任下列人士為委員會候補成員：

(一) 朱獻倫，醫學專業；

(二) 蘇建峰，法律專業。

四、委任醫學專業的劉大鉞為委員會正選成員。

五、委任醫學專業的楊健梅為委員會候補成員。

六、第一款、第二款（一）項及（二）項所指的成員以全職方式執行職務，其餘成員以兼職方式執行職務。

七、第一款所指的成員收取的每月報酬相當於第29/2017號行政長官批示第一款所訂報酬的百分之七十。

八、第二款（一）項所指的成員收取的每月報酬相當於第29/2017號行政長官批示第二款所訂報酬的百分之六十。

九、委員會成員的任期為兩年。

十、本批示自二零二五年二月二十六日起產生效力。

二零二五年二月十二日

行政長官 岑浩輝

2) Vai Man Chi, da área da medicina;

3) Ma Hok Cheung, da área da medicina;

4) Chu Lam Lam, da área do direito;

5) Lin Wei Qiang, da área do direito.

3. É renovada a nomeação dos seguintes membros suplentes da Comissão:

1) Zhu Xian Lun Cannon, da área da medicina;

2) Sou Kin Fong, da área do direito.

4. É nomeado Liu Dayue, da área da medicina, como membro efectivo da Comissão.

5. É nomeada Ieong Kin Mui, da área da medicina, como membro suplente da Comissão.

6. Os membros referidos no n.º 1 e nas alíneas 1) e 2) do n.º 2 exercem as suas funções a tempo inteiro e os restantes membros em regime de tempo parcial.

7. A remuneração mensal do membro referido no n.º 1 é a correspondente a 70% da remuneração fixada no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017.

8. A remuneração mensal do membro referido na alínea 1) do n.º 2 é a correspondente a 60% da remuneração fixada no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017.

9. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos.

10. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2025.

12 de Fevereiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 31/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十五條及第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第三款（一）項、（三）項、（七）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任麥儉明替代羅志堅作為由市政署市政管理委員會主席擔任的城市規劃委員會委員之代任人。

二、委任蔡健龍替代蘇建明作為由文化局局長擔任的城市規劃委員會委員之代任人。

三、委任何泳禧替代梁美玲作為由法務局局長擔任的城市規劃委員會委員之代任人。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e das alíneas 1), 3) e 7) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Mak Kim Meng como substituto do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais no cargo de vogal do Conselho do Planeamento Urbanístico, em substituição de Lo Chi Kin.

2. É designado Choi Kin Long como substituto da presidente do Instituto Cultural no cargo de vogal do Conselho do Planeamento Urbanístico, em substituição de Sou Kin Meng.

3. É designado Ho Weng Hei como substituto da directora da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça no cargo de vogal do Conselho do Planeamento Urbanístico, em substituição de Leong Mei Leng.

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年二月十二日

行政長官 岑浩輝

第 1/2025 號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於利比亞局勢的第1970（2011）號、第1973（2011）號、第2009（2011）號、第2016（2011）號、第2040（2012）號、第2095（2013）號、第2144（2014）號、第2146（2014）號、第2174（2014）號、第2214（2015）號、第2292（2016）號、第2362（2017）號、第2441（2018）號、第2509（2020）號、第2571（2021）號、第2644（2022）號和第2701（2023）號決議；

安全理事會關於利比亞的第1970（2011）號決議所設委員會（利比亞制裁委員會）於二零二四年十二月二十日更新了依照第1970（2011）號決議擬定並維持的名單（1970制裁名單）；

本次公佈的1970制裁名單含蓋上述委員會至二零二四年十二月二十日作出的更新，並取代透過第5/2022號行政長官公告公佈的版本；

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會關於利比亞的第1970（2011）號決議所設委員會擬定並維持的名單的中文及英文正式文本。

二零二五年二月十日發佈。

行政長官 岑浩輝

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Fevereiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2025

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções n.ºs 1970 (2011), 1973 (2011), 2009 (2011), 2016 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2146 (2014), 2174 (2014), 2214 (2015), 2292 (2016), 2362 (2017), 2441 (2018), 2509 (2020), 2571 (2021), 2644 (2022) e 2701 (2023) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativas à situação na Líbia;

Considerando igualmente que, em 20 de Dezembro de 2024, o Comité instituído nos termos da Resolução n.º 1970 (2011) do Conselho de Segurança relativa à Líbia (Comité de Sanções à Líbia) actualizou a Lista de Sanções estabelecida e mantida nos termos da Resolução n.º 1970 (2011) (Lista de Sanções 1970);

Mais considerando que a Lista de Sanções 1970 ora publicada integra as actualizações efectuadas pelo referido Comité até 20 de Dezembro de 2024 e substitui a versão publicada através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2022;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Lista estabelecida e mantida pelo Comité instituído nos termos da Resolução n.º 1970 (2011) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativa à Líbia, nas suas versões autênticas em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 10 de Fevereiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.